

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
03/04/2008**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 09h30

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h30

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 324 725,52
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 485 849,49

## ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves, para pedir esclarecimentos sobre:

- O que se passava na Rua da Portela de Arões (Bairro do Sol), mais concretamente sobre os cheiros existentes provocados pelo saneamento;
- A assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia, se já existia data marcada;
- As descargas efectuadas para o Rio, pelo E.Leclerc e junto à Fábrica da Alvorada;
- Fez um balanço sobre o Hospital de Fafe, desde a sua integração no Centro Hospitalar de Guimarães, demonstrando a sua preocupação com o que se estava a passar.
- Por fim, propôs que se agradiasse o Piloto Mário Castro, pela vitória obtida.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle.

- Começou por solicitar que lhe fosse justificada a falta da reunião anterior atendendo a que a sua ausência se deveu a motivos de trabalho;
- Fez, também algumas observações sobre o funcionamento dos Serviços do Hospital de Fafe, desde a sua integração no Centro Hospitalar de Guimarães;
- Sobre as declarações noticiadas pela imprensa escrita sobre as obras que se encontram a decorrer em Fafe, e mais concretamente sobre o profissionalismo dos técnicos, questionou se a falta de profissionalismo a que o Senhor Presidente se tinha referido era apenas dos técnicos das empresas ou também dos técnicos da Autarquia;

Ainda sobre este assunto, renovou o desafio ao Senhor Presidente no sentido deste fazer alterações no Departamento de Obras;

- Referenciou aos terrenos situados por baixo dos viadutos da auto-estrada, em Antime, propondo que se faça um aproveitamento dos mesmos;
- Perguntou se no primeiro trimestre do ano em curso a Escola de Trânsito foi visitada por alguma escola;
- Quanto à utilização do Multiusos, perguntou se todas as colectividades pagam as taxas de aluguer e caso contrário, quem decidia as excepções;

- Lembrou a proposta de distinção do piloto Paulo Antunes efectuada na última reunião em que esteve presente;

De seguida, interveio o Senhor Vereador Dr. Rodrigues:

- Informou que, apesar de já terem tapado os buracos, a estrada de Queimadela se encontrava novamente em muito mau estado;

- Fez algumas observações sobre a temática “Saúde”, nomeadamente, as reformas de cuidados primários;

Ainda inserido no mesmo tema, fez algumas observações ao funcionamento dos serviços do Hospital de Fafe desde a sua integração no Centro Hospitalar de Guimarães e afirmou que a presente situação se deve ao facto de não haver coragem política de tomar determinadas decisões. Disse ainda, que a presente situação estava a provocar um empobrecimento na qualidade do serviço.

Terminadas as intervenções, tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os respectivos esclarecimentos:

- Quanto às questões levantadas sobre o saneamento, referenciou que o Senhor Vereador tinha tomado nota para verificação e conseqüente correcção;

- Sobre os protocolos afirmou que iria agendar uma data com os Presidentes de Junta;

- Relativamente ao Hospital, afirmou que tinha a mesma atenção da oposição, porém não tinha a mesma opinião;

- Quanto às declarações efectuadas sobre as obras, afirmou que o que tinha mencionado se referia às empresas em geral, sem especificar qualquer empresa;

- Sobre os viadutos, afirmou que já existiam conversações com o EP, atendendo à pretensão da Junta de Freguesia de Antime em ocupar o espaço;

- Sobre as distinções a Paulo Antunes e Mário Castro, informou que os Serviços se encontravam a reunir elementos para a elaboração da proposta.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

### **1 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR PROF. MANUEL SALGADO**

a remeter a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que estão a decorrer as negociações entre o Município as Águas do Ave e Indáqua, para a transferência definitiva da rede em alta, que é gerida pela Indáqua, para as Águas do Ave, que resulta da adesão do Município ao sistema multimunicipal.

Considerando que há um protocolo entre as partes (Município/Águas do Ave/Indáqua), que regula provisoriamente esta parceria.

Considerando que, até ao final do corrente ano, tem que se acordar os novos termos que regulem a concessão.

Considerando que, em 2006 o IRAR deu parecer favorável aos factores de actualização utilizados pela Indáqua para o tarifário, aliás os mesmos que serviram de suporte às actualizações em 2007 e que balizam a proposta de 2008.

Propõe-se:

Que seja aprovada, a proposta de tarifário para 2008 da Indáqua.”

Proposta de tarifário, **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES E DR. JOSÉ RODRIGUES E A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, APROVAR.**

**2 – 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2008 - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, propondo-se que aprove os documentos previsionais relativos à 2.<sup>a</sup> modificação orçamental, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELL, APROVAR.**

**3 - BALANÇO SOCIAL / 2007 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, o Balanço Social de 2007 **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**4 – REG. 3097/08: - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS EQUIPAMENTOS DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, o ofício e a deliberação enviada pela ANMP sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**5 – REG. 2823/08: - AQUISIÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO – PARCELA 9 A – RUA DE ACESSO A FORNELO / FAFE – Armindo Leite Silva e esposa.**

Objectivo: - Expropriação

Avaliação do perito – valor 4 527,60 euros.

Rubrica Orçamental: 02/0703030830

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor: “Proponho a remessa à Câmara para resolução de expropriação e pedido de declaração.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA 9 A), COM A ÁREA DE 220 M2, SITUADA NO LUGAR DE FORNELO, FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE, PARA CONSTRUÇÃO DA RUA DE ACESSO A FORNELO, PROPRIEDADE DE ARMINDO LEITE SILVA E ESPOSA ROSALINA SOARES.**

**6 – PROC. BC/08: - JUNTA DE FREGUESIA DE ANTIME – A PRESIDENTE DA JUNTA** a enviar o ofício com o seguinte teor:

“De acordo com o assunto atrás referido e depois de várias conversas com o Senhor Vereador da Educação, Dr. Antero, informo V. Ex.a que no próximo ano lectivo a escola do Bairro será desactivada, passando os alunos desta escola para a de Adonela, uma vez que existe uma diminuição significativa de alunos nesta Freguesia que não são

suficientes para manter as duas escolas em funcionamento. O mesmo já se verificou em relação ao Jardim de Infância que, no presente ano lectivo, transitou para Adonela.

Como V. Ex.a tem conhecimento, nesta freguesia serão construídas cinco habitações sociais e tem sido difícil encontrar terreno para as mesmas. Como o espaço da escola do Bairro é suficiente para a sua construção, e após a não utilização da escola para as crianças, começará a sua degradação, venho junto de V. Ex.a pedir que o edifício escolar do Bairro seja entregue à Junta de Freguesia para esse fim.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Informe-se, com urgência, se tem condições e para quantas habitações.”

-----O Serviço Técnico do GAP prestou a informação com o seguinte teor:

“Num estudo expedito com base no levantamento perimetral que nos foi facultado pelo eng. Horácio concluímos que o terreno dará para a execução das 5 habitações sociais previstas para Antime e sobrará uma parcela de cerca de 400m<sup>2</sup> eventualmente para um lote ou para mais 2 construções em regime CDH.”

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes prestou a informação com o seguinte teor:

“Durante o presente ano lectivo concentramos o pré-escolar em Adonela e está programado com a DREN, face ao decréscimo de população escolar verificada na freguesia, ter igual procedimento com o 1º ciclo no próximo ano lectivo. Assim, o edifício em causa deixará de ficar afecto à actividade lectiva a partir de Julho do corrente ano, pelo que não vejo inconveniente na satisfação do solicitado pela Junta de Antime.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. PEDRO GONÇALVES, DR. JOSÉ RODRIGUES E DR. PARCÍDIO SUMMAVIELL, APROVAR A CEDÊNCIA**

**PELO VALOR DE 500,00 EUROS, À SEMELHANÇA DE CEDÊNCIAS ANTERIORES, E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

***O SENHOR VEREADOR DR. PEDRO GONÇALVES DITOU PARA A ACTA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:***

“Não voto contra a habitação social, mas porque não faz sentido vender para posteriormente adquirir.”

***O SENHOR PRESIDENTE DITOU PARA A ACTA A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:***

“Do que se trata aqui é de dar cumprimento ao princípio estabelecido no início deste processo de encerramento de escolas de transferência de património para as respectivas juntas, sempre que a Câmara não tenha directamente outro uso a dar.

Não seria por isso justo que, apesar de neste e noutros casos, esta operação significar uma mais-valia maior para a respectiva freguesia, que não utilizássemos o mesmo princípio de sempre, criando desigualdades relativas que agravaria a desigualdade já resultante do facto de algumas freguesias verem transferir o património, de diferente valia consoante cada um dos prédios e outras não receberem qualquer transferência.”

**7 – PROC. BC / 08: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AGRELA - TRANSFERÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 295,00 M2 - O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a enviar o ofício com o seguinte teor:**

“Venho, por este meio, solicitar a V. Ex.a a alienação e respectivo registo ou escritura para esta Junta de Freguesia, da parcela de terreno adquirida pelo Município,



por escritura outorgada em 08-03-2006, a D. Rosa Fonseca e Marido Manuel de Oliveira, residentes na Avenida de Santa Cristina, n.º 98, desta Freguesia.”

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor: “Deverá ser levado o assunto à Câmara, para autorizar a venda pelo preço de aquisição pago pela Autarquia.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Remeter.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**8 – TRANSPORTE PARA AS ACTIVIDADES COM OS IDOSOS – A TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SOCIAL, CRISTINA LEITE, Dr.ª, a prestar a informação com o seguinte teor:**

“Sendo habitual enviar à reunião de Câmara, para aprovação, os Protocolos efectuados com as Juntas de Freguesia no que diz respeito às deslocações dos idosos para algumas actividades promovidas pelo Município, junto se remetem os referidos Protocolos para despacho de V. Ex.a.

Protocolos **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – PROGRAMA MUNICIPAL – PROCESSOS CORRESPONDENTES A FAMÍLIAS SEM VERBA PARA A COMPARTICIPAÇÃO DAS OBRAS – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL, Dr.ª Isabel Osório, prestou a informação com o seguinte teor:**

“Todos os agregados familiares que requerem obras de recuperação são analisados de uma forma bio-psico-social, uma vez que muitos dos problemas são detectados aquando das diversas sessões em que são acompanhados, seja em contexto de gabinete ou na sua própria habitação. Estes são orientados conforme as suas necessidades, desde o emprego/desemprego, escolaridade, hábitos de higiene, manutenção do imóvel, cuidados a ter com a saúde, etc.

Agregados familiares analisados:

- Margarida Gonçalves – Vila Franca – Queimadela;
- Albano Ferreira – Travessa da Ponte, n.º 2 – Ribeiros;
- Júlio Novais Antunes – Lugar de Soutelo – Moreira do Rei.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde e aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**10 – REG. 3262/08 E REG. 2494/08: - LOTE N.º 40 E LOTE 54 – ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO / FAFE - ANTÓNIO DA SILVA MARTINS E LAURICALÇA – FÁBRICA DE CALÇADO UNIPessoal, Lda, na qualidade de proprietários dos lotes supra referidos, respectivamente, a enviarem os requerimentos, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.**

-----Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“O que está em causa é o cumprimento das condições de venda fixadas pela Câmara aquando da hasta pública de venda. A ser entendido que não houve cumprimento, não será celebrada a escritura definitiva.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Junte-se os dois casos pendentes e levem-se à Câmara para decisão.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE SEIS MESES, DESDE JÁ SE ADVERTINDO QUE NÃO SE CONCEDERÁ QUALQUER OUTRA PRORROGAÇÃO.**

**11 – INF. 18/08: - TRÂNSITO NA RUA DR. MAXIMINO DE MATOS E PRAÇA JOSÉ FLORÊNCIO SOARES – O CHEFE DE DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL, TRÂNSITO E CONCESSÕES,** prestou a informação com o seguinte teor:

“Na sequência do despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> na caixa de mensagens do GSE e que se transcreve:

*“Conforme lhe referi, estude e proponha esta semana a possibilidade de pormos o trânsito a circular nos 2 sentidos da Rua José Cardoso até ao Tribunal”,* e tendo em conta o referenciado nas peças desenhadas anexas a esta informação no desenho 1 – Planta de Trabalho e no desenho 2 – Cores Convencionais, **propõe-se a aprovação de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>:**

- 1) Circulação nos 2 sentidos na rua Dr. Maximino de Matos, entre o arruamento na frente do tribunal e a rua José Cardoso Vieira de Castro, mantendo-se com 1 sentido (Norte-Sul) o tramo da rua Dr. Maximino de Matos entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e o arruamento na frente do tribunal.
- 2) Para a circulação nos 2 sentidos referida no ponto 1) torna-se necessário efectuar a anulação do estacionamento actualmente existente naquele tramo que é controlado por parçómetro (referenciado a amarelo na planta n.º 2).
- 3) Para compensação do estacionamento anulado e referido no ponto 2) e para que haja uma rotatividade maior dos estacionamentos actualmente existentes na proximidade (para evitar os casos perda de tempo por parte dos automobilistas à procura de lugar de estacionamento), dado os serviços existentes na proximidade, nomeadamente o Tribunal e o Hospital, sou de opinião que deve:
  - a. Afectar-se, o estacionamento actualmente livre, na Rua Dr. Maximino de Matos entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e o arruamento na frente do tribunal, em estacionamento de duração limitada com controlo por parçómetro (referenciado a rosa nas plantas n.º 1 e 2).
  - b. Afectar-se, o estacionamento actualmente livre, nas 2 baías de estacionamento centrais da Praça José Florêncio Soares, em estacionamento de duração limitada com controlo por parçómetro (referenciado a rosa nas plantas n.º 1 e 2). Continuando a ser permitido, enquanto se justificar, o estacionamento livre na

parte restante desta Praça (outras 2 baías (1 frente ao Tribunal e 1 frente ao Hospital)).

- 4) Relativamente à colocação dos parcometros para os locais referidos em 3):
  - a. Que o parcometro actualmente existente entre o arruamento na frente do tribunal e a rua José Cardoso Vieira de Castro, designado na planta n.º 2 com o n.º 28, seja deslocado para o local **28A** referenciado nas plantas n.º 1 e 2, ou seja, a colocar entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e o arruamento na frente do tribunal e referido em 3.a).
  - b. Que o parcometro actualmente existente no jardim junto ao arruamento na frente do tribunal, designado na planta n.º 2 com o n.º 27, seja deslocado para o local **27A** referenciado nas plantas n.º 1 e 2, ou seja, a colocar na placa central entre as 2 baías de estacionamento da Praça José Florêncio Soares a que se refere 3.b). Que sejam colocadas 2 placas indicativas de Máquina de Pagamento com setas, visíveis dos 2 lados, para os automobilistas que efectuem o estacionamento no arruamento na frente do tribunal, melhor identificado o sinal nas plantas n.º 1 e 2.
- 5) Aprovação da sinalização horizontal (eixo, setas, barras ( a cor branca) e guias (a cor amarela)) apresentada na planta n.º 1.
- 6) Aprovação da sinalização vertical apresentada na planta n.º 1.
- 7) Caso a proposta seja aprovada por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, deverá o processo ser:
  - a. Remetido ao DAM para respectiva publicação em edital, jornal, ou outro;
  - b. Remetido ao Sr. Arq. Santana, para ter em conta, os sentidos de trânsito, no desenvolvimento do projecto de beneficiação da rua Dr. Maximino de Matos que se encontra a decorrer por aquele serviço.
  - c. Remetido à D.C.A. para execução, após respectivos actos referidos em 7.a). “

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “1 – Como é óbvio, este estudo é alternativo à criação de uma faixa de emergência.

2 – O projecto de 5 deve apenas incluir a concordância.

3 – À DLA para executar durante Abril as alterações necessárias a entrar em vigor a 1 de Maio.

4 – AO DAM para promover a divulgação e para os procedimentos legais necessários.

**5 – À Câmara, para conhecimento.”**

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**12 – REG. 2835 /08: - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE – O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO** a solicitar apoio financeiro para ajudar nas despesas com as obras de beneficiação das instalações desportivas, designadamente, nos balneários dos campos n.º s 2 e 3, que orçam o valor total de € 44 500,00.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Ao Dr. Antero para ir ao local com o Senhor Eng.º Nuno que deve fazer uma avaliação das obras executadas e estimar o seu custo.”

-----O Senhor Eng.º Nuno exarou no processo a seguinte informação: “Consideramos que os trabalhos realizados têm o valor de € 15 000,00 + IVA.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de um subsídio extraordinário, para esse efeito, de € 15 000,00.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**13 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE – O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO** a solicitar um subsídio para ajudar nas despesas com as comemorações do 50º aniversário da Associação, cujo valor orçamental é de € 74 349, 15.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se, para este efeito, a atribuição de um subsídio de € 15 000,00.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**14 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS – RECLAMAÇÃO – O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** prestou a informação com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Fafe deliberou, por unanimidade, em 24 de Janeiro último, atribuir o Prémio Dr. Maximino de Matos, referente ao ano de 2007, ao jovem recém-licenciado Rui Manuel Fonseca Paulo.

Nos termos do regulamento em vigor, desde o início do Prémio, em 1987, este será atribuído anualmente “ao aluno que melhor classificação obtenha na licenciatura em qualquer dos ramos da medicina”.

Dentro do prazo e nas demais condições previstas no artigo 3º do regulamento, foram apresentadas três candidaturas ao Prémio, todas com a mesma média final.

Nos termos do § 1º do artigo 3º do Regulamento do Prémio, “**em caso de igualdade da média final, o Prémio será atribuído ao concorrente comprovadamente natural e residente no concelho de Fafe**”, o que sucede nos três casos.

Se prevalecer a igualdade, nos termos do § 2º do artigo 3º do Regulamento, “**o Prémio será atribuído ao concorrente mais novo**”. Ora, foi o que aconteceu.

Todavia, alguns dias mais tarde, José Alberto Gonçalves Matos Magalhães, pai da concorrente Maria João Almeida Matos Magalhães, veio deduzir reclamação, alegando, designadamente, que se fosse atendida a classificação até às milésimas, como exige a Ordem dos Médicos e o Serviço Nacional de Saúde, a sua filha é que teria vencido o Prémio. Pede, assim, para se anular a atribuição do Prémio ao vencedor e entregá-lo “a quem de direito”.

Sobre o assunto, e repetindo o que já referi em outra oportunidade, cumpre-me salientar que o que o regulamento do Prémio Dr. Maximino de Matos estabelece, bem ou mal, como critério valorativo, é “**a indicação da média final**” (artigo 3º), que no caso de todos os concorrentes foi de 15 valores, instituindo dois critérios de desempate, o último dos quais favorece o concorrente mais novo. O regulamento vigente, em nenhuma cláusula obriga os concorrentes a entregar a classificação até às milésimas.

De todo o modo, é **a primeira vez que esta situação se verifica, em duas décadas de vigência do Prémio. Nunca, como se pode concluir, compulsando o processo respectivo, até hoje, alguém apresentou certidões com a classificação até às milésimas.** Sempre os certificados aludem apenas à “média final”.

Isso é uma evidência. Outra é o que o reclamante refere, com a sua lógica.

Julgo que, para evitar mal-entendidos, a sugestão deverá ser acolhida no regulamento, que em separado se remete, para aprovação da Câmara e que obriga, a partir de agora, os concorrentes a apresentarem declaração da média, até as milésimas, para evitar ocorrências como a que se verifica actualmente.

Quanto ao pedido de reapreciação, não me parece curial nem sensato que se retire o prémio a quem já se indicou para o receber, anunciando-o publicamente.

Contudo, esse poderá ser um dos cenários a equacionar, e que a meu ver podem ser três:

1. Anular o concurso e atribuir o Prémio a outro concorrente;
2. Manter a deliberação anterior;
3. Atribuir, **excepcionalmente**, o prémio aos três concorrentes, como saída airosa desta questão, sendo que, com as alterações introduzidas no regulamento do Prémio, que está em anexo, não voltará a acontecer esta situação. Já em 1995, a Câmara atribuiu o Prémio, *ex-aequo*, a dois concorrentes com a mesma “média final”.”

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes prestou a informação com o seguinte teor:

“Face à informação prestada pelo Chefe de Divisão, Dr. Coimbra, e depois de ouvidos os três candidatos ao prémio, proponho que o mesmo seja distribuído pelos três jovens licenciados, pelas vicissitudes do processo e por ser também esse o desejo expresso pelos três candidatos. Refiro que esta é uma situação excepcional, já que no futuro regulamento se precisa que deve ser apresentada certidão da classificação até às milésimas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

15 – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE FAFE – O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a queima das fitas 2008.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de 4000 (quatro mil euros) para auxiliar nos encargos decorrentes do plano de actividades apresentado.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.